

# Preservação comum de património digital

*Lucília Runa*

*DGLAB-DSIAE, Portugal, lucilia.runa@dglab.gov.pt*

## Resumo

A presente comunicação tem como objetivo contribuir para promover a análise e a discussão sobre os desafios inerentes à preservação do património digital, bem como sobre a pertinência de definir estratégias concertadas e transversais, que congreguem os diferentes atores envolvidos no processo, para encontrar as soluções mais adequadas à resposta a tais desafios. Nesse sentido, apresentam-se as principais conclusões do trabalho realizado no âmbito do projeto Continuidade Digital, desenvolvido por iniciativa da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), no período compreendido entre 2014 e 2015. A equipa de suporte ao projeto congregou profissionais de Comunidades de Prática (CdP) muito diversificadas, para analisar a viabilidade da criação de uma rede de preservação comum de património digital (RPCPD). Traça-se ainda um ponto de situação relativamente ao trabalho em curso, tendo em vista a implementação de uma rede de preservação sustentável, e apresentam-se as principais linhas de trabalho e desenvolvimento futuro.

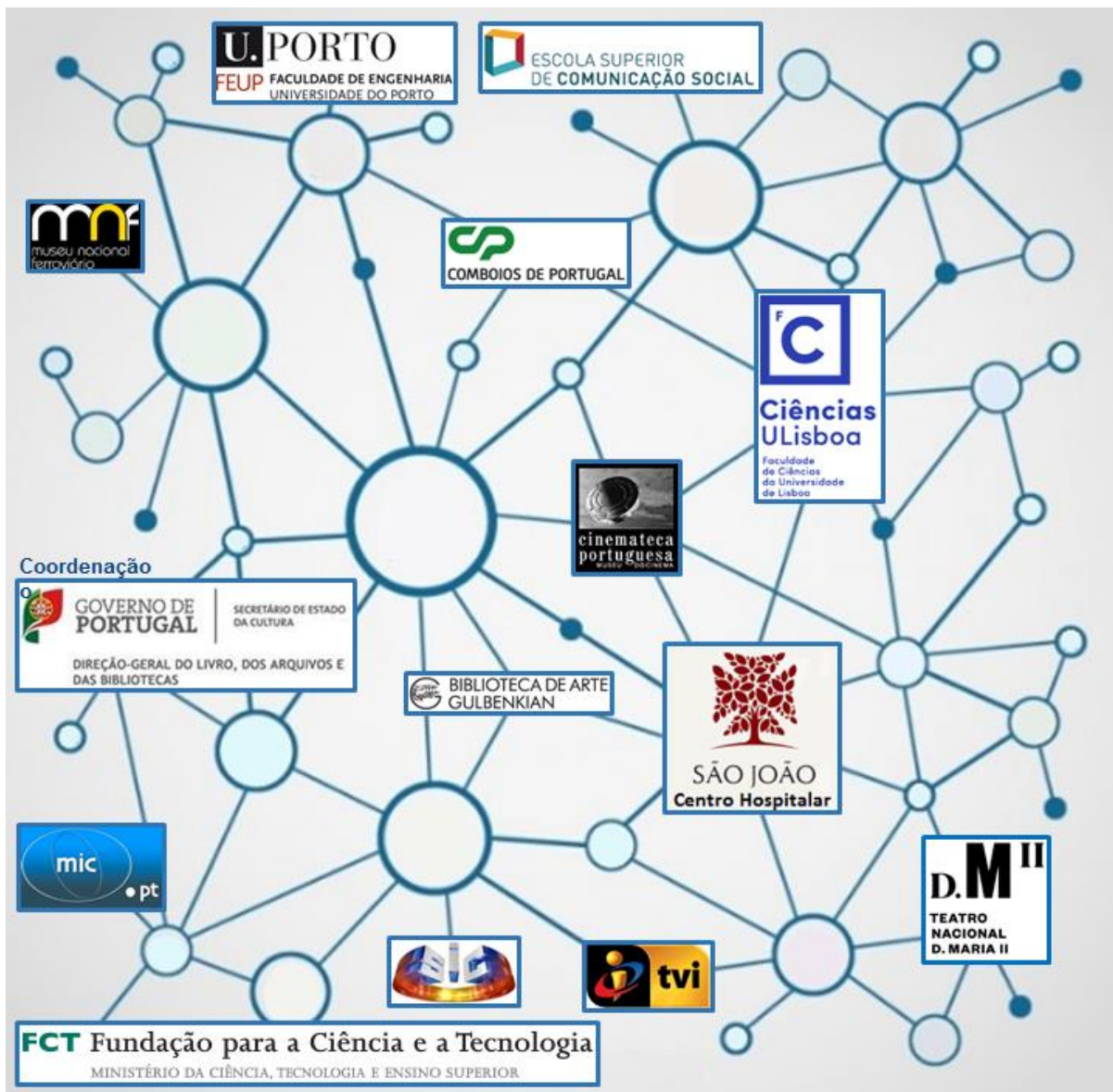
Palavras-chave: cooperação, património digital, preservação digital, rede.

## Introdução

Visando debater os desafios colocados pela preservação de património digital, que ultrapassam questões tecnológicas, estendendo-se às áreas jurídica, organizacional e social; ciente da premência de adotar estratégias que lhe garantam o acesso; consciente do grau de exigência da preservação da informação digital (PID) -comprometimento, trabalho continuado, conhecimentos especializados, recursos humanos e financeiros-, que a tornam mais exequível se concertada entre os atores envolvidos (produtores, detentores, utilizadores da informação), a DGLAB organizou, em 2013, o *1.º Seminário de Preservação Comum de Património Digital*. À caracterização da temática, seguiu-se o debate das questões identificadas no documento preparatório<sup>i</sup>, nomeadamente a constituição de uma plataforma de cooperação reunindo diferentes comunidades de prática (CdP). As conclusões encontram-se publicadas no respetivo sítio web<sup>ii</sup>.

## Continuidade Digital

Das reuniões promovidas pela DGLAB com participantes no seminário para articulação de estratégias, nasceu o Grupo de Trabalho Continuidade Digital (GTCD), suporte do projeto com o mesmo nome.



Instituições de origem dos elementos do GTCD

Transversal e diversificado, definiu como objetivos avaliar a existência de condições para a constituição de uma RPCPD sustentável, cooperativa, congregando CdP à escala nacional, partilhando recursos, serviços e responsabilidades; recolher critérios de identificação/delimitação de património digital, promover-lhe acesso e fruição.

Enquanto princípios partilhados, definiu a vontade de preservar património digital: objetos físicos (ficheiros), contendo informação digital. Estes, independentemente do tipo de informação veiculada, apresentam atributos comuns.

A metodologia adotada consta do documento «Continuidade Digital: relatório final do projeto»<sup>iii</sup>

## **Análise e conclusões**

Para identificar convergências/divergências entre CdP, analisaram-se: quadros reguladores; formatos utilizados; valores; práticas; opiniões dos potenciais aderentes sobre características de uma RPCPD.

A fundamentação das conclusões apresentadas encontra-se disponível no sítio web do projeto<sup>iv</sup>.

## **Quadros reguladores**

Evidenciam pontos de convergência:

**Diplomas legais.** Deteta-se um acentuado desconhecimento relativo à regulamentação do património digital. Em contrapartida, ao apurar critérios de avaliação, diplomas legais e regulamentos surgem entre as fontes mais utilizadas.

A Lei de Bases do Património Cultural<sup>v</sup> define requisitos de preservação transversais.

A legislação específica -Leis da Televisão<sup>vi</sup> e da Rádio<sup>vii</sup>-, refere a preservação, sem especificar o digital.

A legislação sobre direitos de autor<sup>viii</sup>, particularmente relevante em ambiente digital, abrange todos os domínios culturais.

**Terminologias.** Revelam aproximação entre CdP quando centradas na representação dos objetos. Existem conceitos partilhados, eventualmente representados por diferentes termos.

Revelam divergência quando centradas nos aspetos executivos, de apoio a atividades específicas, estes com reduzida incidência na preservação de património digital.

**Normas de descrição.** A maioria centra-se num domínio patrimonial específico.

Evidenciam uma perspetiva vertical do património, materializada na heterogeneidade de práticas. No entanto, uma análise comparativa deteta elementos de informação básicos comuns, independentemente do domínio patrimonial e da especificidade dos respetivos objetos, sendo possível mapear elementos semanticamente idênticos para uma única estrutura e descrever objetos de um domínio cultural utilizando uma norma de um domínio cultural distinto.

Contextualização dos objetos e representação hierárquica, consideradas especificamente arquivísticas, caracterizam igualmente outras CdP (Museus, Bibliotecas).

## **Formatos**

Não apresentam especial singularidade. Os mais específicos inserem-se na comunidade médica (DICOM) e na Televisão (Digital Betacam, AKA Digibeta, D-Beta, HDCAM). A sua heterogeneidade implica controlo, monitorização da evolução do mercado e identificação de formatos adequados à preservação.

Destaca-se a quase unanimidade de utilização da metalinguagem XML, base de vários esquemas normalizados utilizados na PID.

## Valores

**Autenticidade.** Assegurada por propriedades internas (garantindo que o objeto é o que pretende ser), e externas (definidas pelo ambiente regulador da produção), foi analisada numa dupla vertente: relevância; admissibilidade de alterações dos ODs a preservar, sem quebra de autenticidade.

As CdP valorizam a globalidade das propriedades que asseguram a autenticidade dos ODs, mas reconhecem não ser possível preservá-los sem alterações. Estas devem ser criteriosas, documentadas, controladas.

Enquanto propriedades internas mais significativas destacam Identidade e Conteúdo; das externas, os contextos Tecnológico, Documental e Proveniência.

## Práticas

**Custódia.** A maioria das CdP custodia ODs patrimoniais, nado digitais ou resultantes de transferência de suporte. Uma percentagem algo significativa, sensivelmente igual à que não realiza avaliação, refere o contrário, o que pode advir desse facto.

**Avaliação.** Considerada necessária, é uma prática irregular.

A maioria das CdP utiliza sempre critérios de avaliação baseados em diplomas legais, regulamentos, normas internacionais/nacionais, documentos técnicos. São os Arquivos que mais os utiliza.

**Programas de PID.** A maioria não estão formalizados. As ações de preservação são esporádicas. A mais frequente é o *backup*.

**Sistemas de armazenamento.** Constituem um ponto crítico, com poucos sistemas dedicados. A maioria das CdP utiliza servidores, sistemas de ficheiros, dispositivos externos como DVDs, o que constitui obstáculo à segurança e qualidade da preservação.

**Sistemas TIC para gestão e preservação digital.** Geralmente não são dedicados. Considerando a conformidade à norma OAIS<sup>x</sup>, a sua percentagem deverá rondar 0%.

## Opinião dos potenciais aderentes

A maioria das CdP reconhece a premência da PID.

Concorda com um repositório transversal, gerido coletivamente, manifestando disponibilidade para participar na gestão.

Reconhece-lhe vantagens financeiras, concordando em associar-lhe um modelo de gestão comercial: nomeadamente cobrança de uma percentagem do montante obtido com venda de cópias de ODs preservados.

Relativamente à confiabilidade da entidade prestadora de serviços de PID, a maioria prefere uma entidade pública.

Foi produzida uma «Folha de cálculo de custos de serviços de preservação digital»<sup>x</sup>, baseada num cenário criado pelo GTCD. Não esgotando as variáveis a considerar, permite estimar custos de adesão a uma RPCPD. A maioria dos inquiridos manifestou

indisponibilidade para contribuir financeiramente para a rede, como contrapartida dos serviços disponibilizados.

## Ponto de situação atual

A DGLAB desenvolveu uma plataforma tecnológica destinada à PID:



Disponíveis na Internet: <URL:<http://rodain.roda-community.org/>>, <URL:<https://roda.arquivos.pt/>>.

O RODA-in permite criar Pacotes de Submissão de Informação (SIPs). O RODA, suportado pelas normas OAIS, EAD, METS, PREMIS<sup>xi</sup>, desenvolvido no âmbito de um projeto QREN, baseado em tecnologias *open-source*, permite ingerir e validar SIPs; avaliar, selecionar e recuperar informação; editar metadados descritivos; lançar ações de preservação; controlar acessos; etc.

Espera-se que o GTCD funcione como embrião da RPCPD, estando em cursos projetos como o do Centro Hospitalar São João -Repositório Clínico Digital<sup>xii</sup>-, que utilizará o RODA.

De referir a «Política Nacional de Ciência Aberta»<sup>xiii</sup> e a criação do GT Interministerial para produzir uma proposta de Plano Estratégico; promover diálogo com a comunidade científica e a sociedade sobre problemáticas associadas, nomeadamente repositórios digitais e PID; produzir estudos e recomendações<sup>xiv</sup>. Abrem-se assim novas perspetivas de trabalho e parcerias.

## Perspetivas futuras

Um aspeto estruturante de uma RPCPD passa pela adoção de boas práticas; normalização de formatos<sup>xv</sup> e metainformação; qualidade, manutenção/atualização das plataformas e infraestruturas tecnológicas.

A coexistência de sistemas de armazenamento partilhados e individualizados remete para a preservação digital distribuída (acesso remoto a sistemas individualizado para assegurar a preservação), implicando investigação e desenvolvimentos adicionais.

O modelo de custos, inseparável da governação, requer aprofundamento: maior ou menor participação dos aderentes na governação, gestão e manutenção da RPCPD, evitando/obrigando à contratualização externa de recursos humanos e serviços, determina redução/aumento dos custos.

Será necessário calcular custos da PID e inclui-los na programação orçamental das entidades.

Aspetos jurídicos e burocráticos relacionados com afetação de recursos podem revelar-se complexos, sobretudo para entidades públicas.

Articular culturas organizacionais e orçamentais distintas constitui um desafio: a gestão individual pode complexificar-se em situações de partilha de recursos financeiros. A complexidade será diretamente proporcional ao número de aderentes.

A gestão financeira poderá obrigar à formalização legal da rede.

A independência da RPCPD remete para financiamento alternativo: mecenato, doações, serviços pagos, etc.

Identificar/delimitar responsabilidades sobre património digital, promovendo uma abordagem global e integradora, constituem desafios no âmbito da RPCPD.

---

<sup>i</sup> BARBEDO, Francisco (2013) – *Preservação comum de património digital: contributos para um debate inadiável*. [Em linha]. Lisboa: DGLAB. [Consult. maio 2017]. Disponível na

Internet:<URL:<http://1seminariopreservacaopatrimonioidigital.dglab.gov.pt/seminarios/sobre/objetivos/>>.

<sup>ii</sup> <URL:<http://1seminariopreservacaopatrimonioidigital.dglab.gov.pt/>>.

<sup>iii</sup> [Em linha]. Lisboa: DGLAB, 2015. [Consult. maio 2017]. Disponível na

Internet:<URL:<http://1seminariopreservacaopatrimonioidigital.dglab.gov.pt/projeto-continuidade-digital/documentos-de-projeto/>>.

<sup>iv</sup> <URL:<http://1seminariopreservacaopatrimonioidigital.dglab.gov.pt/projeto-continuidade-digital/documentos-de-projeto/>>.

<sup>v</sup> LEI n.º 107/2001. Diário da República n.º 209/2001, Série I-A, 2001-09-08. Bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.

<sup>vi</sup> LEI n.º 8/2011. Diário da República n.º 71/2011, Série I, 2011-04-11. Altera a Lei n.º 27/2007, 2007-07-30, Lei da Televisão.

<sup>vii</sup> LEI n.º 54/2010. Diário da República n.º 248/2010, Série I, 2010-12-24. Lei da Rádio.

<sup>viii</sup> LEI n.º 114/91. Diário da República n.º 202/1991, Série I-A, 1991-09-03; LEI n.º 45/85. Diário da República n.º 214/1985, Série I, 1985-09-17. Alteram o Decreto-Lei n.º 63/85, 1985-03-14, Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

<sup>ix</sup> ISO 14721:2012(en). Space data and information transfer systems - Open archival information system (OAIS): Reference model. Geneve: ISO.

<sup>x</sup> [Em linha]. Lisboa: DGLAB. [Consult. maio 2017]. Disponível na

Internet:<URL:[http://1seminariopreservacaopatrimonioidigital.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/19/2015/10/CustoPD\\_NumeroOD.xlsx](http://1seminariopreservacaopatrimonioidigital.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/19/2015/10/CustoPD_NumeroOD.xlsx)>.

<sup>xi</sup> EAD WORKING GROUP - *EAD: Encoded Archival Description*. Version 2002. [Em linha]. [Consult. maio 2017]. Disponível na Internet:<URL:<http://www.loc.gov/ead/>>; LIBRARY OF CONGRESS - <METS>Metadata Encoding and Transmission Standard: *Primer and Reference Manual*. V.1.6 revised. [Em linha]. LOC, 2010. [Consult. maio 2017]. Disponível na

Internet:<URL:<http://www.loc.gov/standards/mets/mets-home.html>>; PREMIS DATA DICTIONARY FOR PRESERVATION

METADATA. V.2.0. [Em linha]. [LOC], 2008. [Consult. maio 2017]. Disponível na

Internet:<URL:<http://www.loc.gov/standards/premis/v2/premis-dd-2-0.pdf>>.

<sup>xii</sup> Operação n.º POCI-02-0550-FEDER-012415.

<sup>xiii</sup> RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 21/2016. Diário da República n.º 70/2016, Série I, 2016-04-11. Princípios orientadores para a implementação de uma Política Nacional de Ciência Aberta.

<sup>xiv</sup> FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA - *Ciência Aberta*. [Em linha]. Lisboa: FCT. [Consult. maio 2017].

Disponível na Internet:<URL:<http://www.ciencia-aberta.pt/grupo-trabalho-pnca>>.

<sup>xv</sup> RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 91/2012. Diário da República n.º 216/2012, Série I, 2012-11-08.

Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital.